



DECRETO Nº 353/2011

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.661 de 20 de dezembro de 2010 ;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 104.648,53 (cento e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0400	- SEC. MUN. DA PROCURADORIA ASS. JURIDICOS	
0401	- COORDENAÇÃO GERAL	
0401.0412200022.009	- Manut. da Estrut. Func. Otimiz. Rec. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
320/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	500,00
0500	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0501	- COORDENAÇÃO GERAL	
0501.0412200022.012	- Manut. da Estrut. Func. Otim. Rec. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
520/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	40.000,00
0700	- SEC. MUNICIPAL PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO	
0701	- COORDENAÇÃO GERAL	
0701.0824400142.067	- Manut. das Ativ. de Articulação e M. Comunidade	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
808/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
0900	- SEC. MUNICIPAL SERVIÇOS PUBL.RODOVIÁRIOS	
0901	- COORDENAÇÃO GERAL	
0901.1545200072.028	- Manutenção dos Serv. De Limpeza Publica e Coleta De Lixo	
	- FONTE DE RECURSOS 01511	
1485/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	24.000,00
0901.1545300072.029	- Manutenção e Conservação Terminais Rodoviários	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1720/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
0901.1545200072.077	- Manut. da Estrut. Func. Otim. Rec. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1622/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.000,00
1300	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301	- COORDENAÇÃO GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



Decreto 353/2011

FI 02

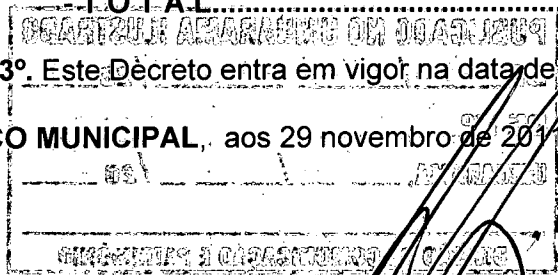
1301.1236100162.046	- Transporte de Escolares	
	- FONTE DE RECURSOS 01107	
3085/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.148,53
1500	- SECRETARIA M. DE ESPORTES E LAZER	
1501	- COORDENAÇÃO GERAL	
1501.2781100192.092	- Esporte de Rendimento	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4089/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
	- T O T A L.....	104.648,53

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1751200101.021	- Obras de Combate a Erosão Urbana	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
1254/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	65.500,00
0802.1545100052.037	- Exec. De Pavimentação Asfáltica	
	- FONTE DE RECURSOS 01511	
1231/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	24.000,00
1300	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301	- COORDENAÇÃO GERAL	
1301.1236100162.047	- Manutenção do Ensino Fundamental	
	- FONTE DE RECURSOS 01107	
3216/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	11.000,00
3255/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.652,48
3327/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.496,05
	- T O T A L.....	104.648,53

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 novembro de 2011.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / novembro / 20 LL
DE Nº 9342
UMUARAMA, 30 de LL 20 LL
09/
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO